



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

### EDITAL N.º 31, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00052079/2022-01, NOTIFICA a empresa **DELTA AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.022.380/0001-38**, o Sr. **IVONALDO SILVESTRE DE ARAUJO**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.707.XXX-53**, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE ALMEIDA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.915.XXX-01**, e o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS TEIXEIRA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.835.XXX-91**, para comunicar que, com base na Sentença proferida nos autos do Processo nº 0715462-61.2022.8.07.0018, oriunda da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, foi determinada a exclusão do Sr. **ANDRÉ RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS** do quadro societário da empresa **DELTA AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.022.380/0001-38. Sendo assim, o Ato de Protocolo nº 02/055.095- 2, aprovado no dia 02/10/2002, por meio do qual houve a admissão do Sr. **ANDRÉ RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS** na sociedade empresária, bem como os processos arquivados nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF sob os números de protocolos 03/010.388-6, 03/015.521-5, encontram-se: **CANCELADOS**, por cadeia, nos termos da Decisão Judicial protocolizada sob nº 25/031.262-0.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 17/03/2025, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **165772056** código CRC= **AFF154BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358